

PORTARIA Nº 49/2011 de 15 de abril de 2011

Publicação DOM 26 de abril de 2011-05-02

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com art. 251 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde – SMS / Coordenação de Políticas de Saúde (COPS) do Município de Fortaleza resolvem:

Art. 1º Determinar que A REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS de todas as unidades de saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza seja OBRIGATORIAMENTE realizada através da Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 Fortaleza.

PARÁGRAFO ÚNICO: A REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS de todas as unidades de saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza é função precípua da Coordenação Médica de Urgência e Emergência 24 Horas da Cidade de Fortaleza (CMUR) instituída nos termos da Portaria 49/2008 da secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza;

Art. 2º Ao Médico Regulador em escala na Coordenação Médica de Urgência e Emergência 24 Horas da Cidade de Fortaleza compete:

I – ser obrigatoriamente a porta de comunicação aberta aos demais serviços de regulação e serviços assistenciais, através da qual os pedidos de socorro são recebidos, avaliados e hierarquizados;

II – ordenar e orientar as Urgências e Emergências, a relação entre os vários serviços e qualificar o fluxo dos pacientes no Sistema de Saúde do Município de Fortaleza;

III – atuar como elemento facilitador e organizador da ação integrada de todos os órgãos municipais de saúde e de outras esferas de governo no atendimento aos agravos de saúde nas Urgências e Emergências.

Art. 3º Os fluxos e rotinas para referência e contra-referência de pacientes para unidades de saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza devem OBRIGATORIAMENTE se dar nos termos do Anexo I desta portaria, para garantia de acolhimento das demandas de Urgências e Emergências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Fortaleza, em 15 de abril de 2011

ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Anexo I

